

PORTARIA-CGJ Nº 328, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Código de validação: B91F58422B
PORTARIA-CGJ - 3282025

Designa servidoras e servidores para atuarem no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Secretaria Extraordinária”.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme regulamentação contida no Provimento nº 42 de 26 de agosto de 2024, alterado pelo Provimento nº 46 de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a equipe de trabalho do Projeto “Produtividade Extraordinária”, no eixo “Secretaria Extraordinária”, os seguintes membros:

- a. Saniel Carvalho, matrícula nº 184879;
- b. Luzeline Dos Santos Ribeiro de Araújo, matrícula nº 105197;
- c. James Heraki, matrícula nº 121178;
- d. Leonardo Da Silva Araujo, matrícula nº 103812;
- e. Walquiria Ferreira De Sousa, matrícula nº 110718;
- f. Pedro Estefan Costa Barbosa Neto, matrícula nº 134296;
- g. Ozielton Reis Da Silva, matrícula nº 148072;
- h. Franklin De Mesquita Costa, matrícula nº 164939;
- i. Wenison Sousa Nascimento, matrícula nº 173666;
- j. Jequedma Caldas Da Silva, matrícula nº 149658;
- k. Carlos Aurélio Rodrigues Frazão, matrícula nº 105262;
- l. Romero Augusto Diniz Oliveira, matrícula nº 106112;
- m. Thaisa Helena Peixoto Castelo Branco, matrícula nº 148189;
- n. Claudine De Jesus Rosa Soares Matos, matrícula nº 143271;
- o. Terezinha De Jesus Bilio Ramos Filha, matrícula nº 100172;
- p. Marcelo Cantanhede De Almeida, matrícula nº 175000;
- q. Ana Chaveline De Mello Silva, matrícula nº 132142.

Parágrafo Único. A coordenação das atividades do projeto ficará sob responsabilidade do juiz de direito Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093872.

Art. 2º As servidoras e os servidores listados no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de 2 (duas) horas extras diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h às 23h59min, pelos trabalhos desenvolvidos no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Secretaria Extraordinária”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 17 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2025 13:24 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

16/2025	28/01/2025 às 14:53	29/01/2025
---------	---------------------	------------